



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Assú/RN

**OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS**

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail: carnaubaiscartorio@gmail.com

**JANIELE CORINGA DE MOURA**

**TABELIÁ INTERINA**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

“**CERTIFICO**”, em razão do meu ofício a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessário que, revendo os livros em andamento deste cartório, verifiquei constar no **LIVRO N.º 2**, sob **Mat. 1.856**, efetuada em data de **19/02/2014**, respectivamente cujo teor é o seguinte: “**REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO N.º 2, DATA: 19 de Fevereiro de 2014**”. **IMÓVEL: UM LOTE TERRENO URBANO DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO**, situado à Rua: Luiz Lucas da Fonseca s/n, Conj. João Teixeira Filho – Carnaubais/RN, medindo 08,00mts (oito metros) de frente por 18,00mts (dezoito metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 144,00m<sup>2</sup> (cento quarenta e quatro metros quadrados). Limitando-se ao **NORTE** com Via Pública; ao **SUL** com Abílio de Araújo; ao **LESTE** com Jefferson Estevam dos Santos; e ao **OESTE** com Jefferson Estevam dos Santos. **PROPRIETARIO: JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 062.490.964-69 e da Cédula de Identidade nº 002.514.344ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua: Dr. Adalberto de Amorim s/n, Centro – Assú/RN. **REGISTRO ANTERIOR: Liv. 2-Q, fls. 160, sob o nº de ordem 1.768, em data de 03/06/2013, do RGI deste Cartório. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001704731 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000523585. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 19 de Fevereiro de 2014. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). R-01-1.856: Em 19 de Fevereiro de 2014 (REQUERIMENTO) Nos termos do Requerimento e Alvara de Desmembramento nº 266 e Abertura de matrícula, datado de 18.02.2014, devidamente assinado pelo **PROPRIETARIO: JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 062.490.964-69 e da Cédula de Identidade nº 002.514.344ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua: Dr. Adalberto de Amorim s/n, Centro – Assú/RN, acompanhado de memorial descritivo devidamente assinado pelo Engenheiro Francisco Wellington de França Pinheiro, inscrito no CREA sob nº 211174735-1, assim como também pela planta topográfica, o terreno acima foi adquirido por **JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, acima mencionado e qualificado, por compra feita a **Rivaneide de Oliveira Braga Gregório**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF 761.452.634-15, residente e domiciliada na Rua: Francisco Alves Martins, Centro – Carnaubais/RN; **Francisco de Oliveira Silveira**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF 008.805.244-30, residente e domiciliado na Rua: João Teixeira Filho nº 173, Centro – Carnaubais/RN; **Francisca Francinete Silveira da Silva**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF/MF sob nº 590.976.044-00 e da Cédula de identidade nº 1.394.813SSP/RN, residente e domiciliada na Rua. Dos Jesuítas nº 107 Conjunto Vila verde I, Bairro Pajuçara, Natal/RN; e **Rivaldo de Oliveira Silveira**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do CPF/MF sob nº 720.552.784-87 e da Cédula de identidade nº 1.079.115SSP/RN, residente e domiciliado**

AA001001419



na Rua. João Teixeira Filho nº 173, Centro Carnaubais/RN, ambos em data de 05.07.2011, desmembramento avaliado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001704731 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000523585. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 19 de Fevereiro de 2014. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **R-02-1.856: Em 11 de Março de 2014 (COMPRA E VENDA).** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 10/03/2014, o imóvel acima matriculado, foi adquirido **JOÃO BATISTA PAULINO BEZERRA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, inscrito no CPF/MF nº 063.934.674-01 e da Cédula de Identidade nº 002.484.110SSP/RN, residente e domiciliado à Av: Graciliano Ferreira das Neves nº 117, Centro – Carnaubais/RN, por compra feita JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desenhista industrial, inscrito no CPF/MF nº 062.490.964-69 e da Cédula de identidade nº 002.514.344ITEP/RN; residente e domiciliado à Rua: Dr. Adalberto de Amorim nº 1.244, Dom Elizeu – Assú/RN. Destinação dos Recursos: Os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento de R\$ 47.075,96, e dos valores de desconto R\$ 9.509,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 2.259,99 e dos recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, destina-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erguido, localizado na Rua: Luiz Lucas da Silva, Centro – Carnaubais/RN, destina-se a moradia do(s) DEVEDOR (ES) e de seus familiares. Valor da Compra e Venda do terreno, valor da construção e forma de pagamento: O valor da operação R\$ 58.844,95 composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 18.000,00, e o valor da construção de R\$ 40.844,95, será integralizado conforme parcelas abaixo, e será pago em conformidade com disposto na cláusula QUARTA deste instrumento. Recursos próprios já pagos R\$ 2.259,99. Recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 0,00. Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, como desconto R\$ 9.509,00. Financiamento concedido pela CREDORA para pagamento do terreno R\$ 18.000,00 e para construção R\$ 29.075,96, totalizando R\$ 47.075,96. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 11 de Março de 2014. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **R-03-1.856: Em 11 de Março de 2014 (ALIENAÇÃO)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 10/03/2014, o imóvel foi adquirido por **JOÃO BATISTA PAULINO BEZERRA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, inscrito no CPF/MF nº 063.934.674-01 e da Cédula de Identidade nº 002.484.110SSP/RN, residente e domiciliado à Av: Graciliano Ferreira das Neves nº 117, Centro – Carnaubais/RN, foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 47.075,96 (quarenta e sete mil setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo o valor da Garantia Fiduciária no valor de R\$ 56.584,96, a taxa nominal de juros é de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 257,86 reajustada de acordo com a cláusula 11º, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 10/04/2014. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 11 de Fevereiro de 2014. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-04-1.856: Em 02 de Fevereiro de 2015 (CONSTRUÇÃO)** Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão de Cadastral nº 271/2015, fornecida pela



Secretaria Municipal de Tributos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 07 de janeiro de 2015, para constar que o Sr. **JOÃO BATISTA PAULINO BEZERRA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, inscrito no CPF/MF nº 063.934.674-01 e da Cédula de Identidade nº 002.484.110SSP/RN, residente e domiciliado à Av: Graciliano Ferreira das Neves nº 117, Centro – Carnaubais/RN; é proprietário de **UMA RESIDÊNCIA**, regularizado no ano de 2014, conforme **ALVARÁ Nº 275//2014** datado de 11 de março de 2014, construída em alvenaria coberta com telhas comuns, piso em cerâmica, portas de janelas em ferro, forro em gesso, situada nesta cidade à Rua Luiz Lucas da Fonseca, Conj. João Teixeira Filho, nesta cidade de Carnaubais/RN, possui as seguintes características: 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, com uma área de construção de **45,30m²**, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais). Edificada em terreno próprio correspondente Rua Luiz Lucas da Fonseca, Conj. João Teixeira Filho, nesta cidade de Carnaubais/RN, com uma área de **144,00m²** de superfície, sem condições. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002059097 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000716513. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 02 de Fevereiro de 2015. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-05-1.856: Em 02 de Fevereiro de 2015 (ART)** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 30.01.2015, sob o nº **00021117473515040420**, devidamente assinado pelo Técnico em Edificações Francisco Wellington de França Pinheiro, inscrito no CREA 2111747351, relativa à construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002059097 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000716513. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 02 de Fevereiro de 2015. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-06-1.856: Em 02 de Fevereiro de 2015 (CND)** Procede-se a presente averbação, nos termos da DECLARAÇÃO, firmado em 04.12.2014, para constar que o Sr. **JOÃO BATISTA PAULINO BEZERRA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, inscrito no CPF/MF nº 063.934.674-01 e da Cédula de Identidade nº 002.484.110SSP/RN, residente e domiciliado à Av: Graciliano Ferreira das Neves nº 117, Centro – Carnaubais/RN, deixou de apresentar a CND – INSS, devido à construção do imóvel apresentar área construída de **45,30m²**, conforme dispõem os artigos 25 e 370 da Instrução Normativa nº 971/2009, da Receita Federal do Brasil, e Lei 8.212/1991 e 8.218/1991. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002059097 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000716513. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 02 de Fevereiro de 2015. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-07-1.856: Em 02 de Fevereiro de 2015 (HABITE-SE)** Procede-se a presente averbação nos termos da Concessão de Habite-se nº **003/2015**, fornecida pela Secretaria da Infra Estrutura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 07 de Janeiro de 2015, para constar que, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorrer todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes do Artigo 106, 1º e 2º, do Código de Administração Pública em vigor, combinados com os 1º a 4º do Artigo 14 da Lei nº 128 de 18/12/1957, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002059097 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000716513. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 02 de Fevereiro de 2015. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-08-1.856: Em 07 de Junho de 2023 (CONSOLIDAÇÃO)** Procede-se esta averbação, atendendo a requerimento, passado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul Quadra 4, Lotes ¾ em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária datado de 11 de abril de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da



Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 30 de março de 2023, no valor de R\$ 1.892,84. Procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 63.094,50, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que o fiduciante **JOÃO BATISTA PAULINO BEZERRA**, já qualificado, após ter sido regularmente intimados em 25 de julho de 2022, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 10 de março de 2014, junto à credora, "*não purgou a mora*" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal R\$. 63.094,50.** Foram recolhidos Emolumentos R\$ 336,72; **FDJ:** R\$ 94,79; **FRMP:** R\$ 13,52; **FCRCPN** R\$ 31,60; **ISS** R\$ 10,10; **FUNAF** R\$ 0,82; Total: R\$ 487,55. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de junho de 2023. A Oficiala, (a.a. Janiele Coringa de Moura), do Registro de Imóveis.- Prenotação nº 7.918, de 07/06/2023.- **NADA MAIS.** - Todo o referido é verdade e dá fé. - CARNAUBAIS, Dez (10) de Julho de dois mil e vinte três (2023). - Eu, (a.a. Janiele Coringa de Moura), Tabeliã Interina, digitei e conferi, dou fé e assino.

**JANIELE  
CORINGA DE  
MOURA:036757  
89489**

Assinado de forma  
digital por JANIELE  
CORINGA DE  
MOURA:03675789489  
Dados: 2023.07.10  
10:06:58 -03'00'

**JANIELE CORINGA DE MOURA**

